



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Elda Miliroy de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

DECRETO Nº 885, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 767, de 05 de dezembro de 2003.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.02.00 – Depto. Administração e Finanças

04.122.02102.003 – Manut. Depto. Administração e Finanças

3390.00 – Aplicações Diretas

RS 3.000,00

02.05.00 – Depto. De Obras e Serviços Municipais

15.452.60002.017 – Manut. Obras e Serviços Municipais

3390.00 – Aplicações Diretas

RS 15.000,00

TOTAL

RS 18.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.03.00 – Depto. De Educ. Cult. Esp. Tur. E Lazer

12.365.04102.009 – Manut. Do Ensino Pré-Escolar

4490.00 – Aplicações Diretas

RS 3.000,00

02.04.00 – Depto. De Desenvolvimento Social

08.244.52002.014 – Manut. Ativ. Fundo Mun. Assist. Social

3390.00 – Aplicações Diretas

RS 5.000,00

02.05.00 – Depto. De Obras e Servs. Municipais

04.606.65802.016 – Manutenção do Desenvolvimento Rural

3390.00 – Aplicações Diretas

RS 10.000,00

TOTAL

RS 18.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

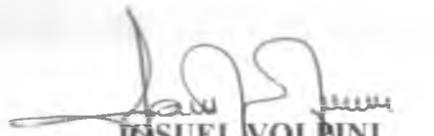


Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohrweg de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contac@matrix.com.br

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de dezembro de 2004.


JOSUEL VOLPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.



ODAIR DE LIMA

Diretor do Depto. de Adm./Finanças